AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 265/2026

Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Orquestra Sinfônica de Concórdia, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	CONCÓRDIA	**LEIS**
.....		
	Orquestra Sinfônica de Concórdia	
.....		

” (NR)

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em 15/10/2026, às 16:45.

DESPACHO

Autos do processo nº SCC 15151/2026
Autógrafo do PL nº 265/2026

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 265/2026, que “Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3665-2000

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015151/2026 e o código 8A2E31EX.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8A2E31EX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 27/10/2026 às 16:17:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTUxXzE1MTU2XzIwMjZfOEEyRTMxRVg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015151/2026** e o código **8A2E31EX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

LEI Nº 20.073, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Orquestra Sinfônica de Concórdia, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015151/2026 e o código 1UN7HX11.

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
CONCÓRDIA		LEIS
.....		
	Orquestra Sinfônica de Concórdia	
.....		

” (NR)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015151/2026 e o código 1UN7HX11.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1UN7HX11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 27/10/2026 às 16:17:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTUxXzE1MTU2XzIwMjZfMVVON0hYMTE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015151/2026** e o código **1UN7HX11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 2073

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que “Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 20.073.

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

msl_PL_265_26

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015151/2026 e o código 0E7X5W1L.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0E7X5W1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 27/10/2026 às 16:17:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTUxXzE1MTU2XzIwMjZfMEU3WDVXMUw= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015151/2026** e o código **0E7X5W1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1413/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 27 de outubro de 2026.

Referência: Mensagem nº 2073

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Senhora
DEPUTADA ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVÃO
1ª Secretária da Assembleia Legislativa
Nesta

Ofício nº 1413 enc. ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00015151/2026 e o código J2A645QV.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **J2A645QV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 27/10/2026 às 14:58:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTUxXzE1MTU2XzIwMjZfSjBNjQ1UVY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00015151/2026** e o código **J2A645QV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.